



RECEBIDO em 21/05/81
ARQUIVADO em/...../.....
V. Edna R. Camp
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 862 EMENTA:- Abre, adicional ao vigente orçamen-
de 20 de maio de 1981 to da Prefeitura, o crédito especí-
Reg. Livro fls. al na forma que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial adicional ao vigente
orçamento, no valor de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil
cruzeiros), criando o seguinte programa:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Departamento de Assistência e Supervisão do Ensino

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino do 1º Grau

188 - Ensino Regular

08421882.076 - Conservação e Restauração da Rede Escolar

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 800.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos Cr\$2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente cré-
dito, são decorrentes da anulação parcial do seguinte programa:

SECRETARIA DE FINANÇAS

- Contadoria Geral -

05.0399999999 - Reserva de Contingência Cr\$ 2.800.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.